

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2024

- Licitação
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP de outro órgão

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2-CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Classifica-se o objeto da contratação como bem comum, conforme Art 20º, da lei federal nº 14.133, de 2021 e decreto municipal 009/2024.

- Materiais/Equipamentos
- Serviço comum
- Serviço comum de engenharia
- Serviço especial de engenharia
- Obra

3-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de caminhões caçambas para manutenção de estradas e em situações de emergência se justifica pela necessidade imperativa de preservar a infraestrutura viária. A ação visa assegurar a durabilidade das estradas, prevenir acidentes, atender às normas de segurança, agir rapidamente em emergências climáticas, garantir a acessibilidade, minimizar impactos econômicos, além de auxiliar em muitos outros serviços solicitado pelos munícipes, economizar recursos públicos a longo prazo e contribuir para a qualidade de vida da população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A futura contratação não está prevista no plano estratégico da instituição, no entanto esclarecemos que para o setor suprir a demanda solicitada, necessitamos da aquisição de mais dois caminhões caçamba, pois o numero de caminhões do setor neste momento é inferior a quantidade que o setor necessita, tendo em vista que alguns caminhões do setor vieram a apresentar problemas graves e assim encaminhado para leilão, O déficit de caminhões prejudica severamente as ações do município, comprometendo a prestação de serviços.

5-VALOR TOTAL ESTIMADO:

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços e planilha descritiva anexa ao processo o valor estimado é de:

R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinto mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Fonte de recursos: 501	Valor: R\$ 1.550.000,00	Percentual:
Conta para empenho: 542		
Código de despesa: 4.4.90.52.00.00	Elemento de despesa: 44952	

7-PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 15 (quinze) dias após a homologação da licitação.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

- () Não
(x) Sim, DFD nº

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor: Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Cargo: Secretário de obras e serviços Públicos

Email : luizelias2604@gmail.com

Fiscal: Frank Cintra Bueno

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: frankcintraventania@gmail.com

Gestor Substituto:

Cargo:

E-mail:

10. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Obras e serviços públicos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Cargo: Secretário de obras e serviços públicos

E-mail: luizelias2604@gmail.com

Ventania/PR, 05 de Junho de 2024

Responsável pela elaboração do DFD

Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Matrícula nº 17201

Secretário(a)

Luiz Elias Marcondes Pinheiro

Matrícula nº 17201

Valéria Sabatowitch

Secretária Municipal de Finanças